



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.552, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$108.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	Gabinete do Prefeito e Dependências		
	23		04.122.0045.2003.0000	Manutenção Administrativa do Gabinete	5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	02	00	Fundo Social de Solidariedade		
	27		08.244.0105.2004.0000	Manutenção do Fundo Social Solidariedade	10.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
	29		08.244.0105.2004.0000	Manutenção do Fundo Social Solidariedade	4.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
02	03	00	Setor de Administração		
	44		04.122.0296.2006.0000	Pagamentos de Precatórios	10.000,00
			3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	
02	05	00	Dep de Gestão Ambiental		
	57		18.541.0204.2009.0000	Manutenção do Dep. de Gestão Ambiental	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	07	00	Fundo Municipal de Ensino		
	77		12.361.0149.2013.0000	F. M. E. - FUNDEB 40 %	10.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	83		12.361.0149.2013.0000	F. M. E. - FUNDEB 40 %	5.000,00



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
02	08	00	Ensino	
	110	12.361.0152.2017.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	09	00	Educação, Cultura, Esportes e Lazer	
	152	12.361.0142.2021.0000	Manutenção da Merenda Escolar	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
	209	10.301.0120.2029.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
215		10.301.0121.2030.0000	Manut. do Programa Saúde da Família – PSF	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	12	00	Setor de Assistência Social	
	245	08.244.0106.2036.0000	Atend. Criança/Família	10.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
02	13	00	Setor de Estrada - SERMI	
	262	26.782.0260.2040.0000	Manutenção do SERMI	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:108.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã
Em 01 de Junho de 2010.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

